

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 20/2026

Nomeia membro representante do Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XII e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o representante dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado, nos termos do inciso XII, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda:

- Titular: **Regina Cardoso**

Artigo 2º - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação nos quadros de avisos da Fundasp, nos termos do §3º do Art. 12 do Regulamento Interno de Funcionamento.

Artigo 3º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.



José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica e Procuradora da Fundação São Paulo